



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

**LEI N° 9462/2020**

### Ementa

**Denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.**

Data da Norma

**17/07/2020**

Data de Publicação

**24/07/2020**

Veículo de Publicação

**IOM 4770**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 13198/2020 - Autoria: Colegiado de Vereadores**

### Status de Vigência

**Em vigor**



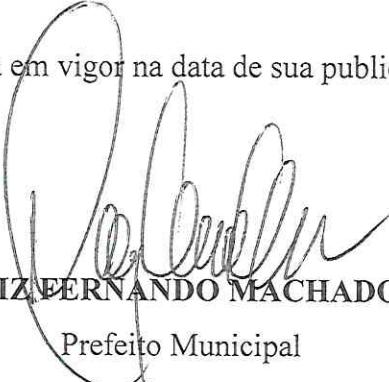
**LEI N.º 9.462, DE 17 DE JULHO DE 2020**  
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a  
Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

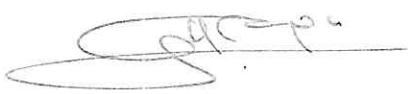
**Art. 1º.** É denominada “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI 9462/2020  
Fls. 3/3

(Lei n.º 9.462/2020)

